

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS  
TERMOS NA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA DA  
LEGISLATURA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022



PROCESO Nº 01/2022  
RECEBIDO DA 30/05/2022

PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

**MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE**

Os Vereadores que esta subscrevem integrantes do Poder Legislativo Municipal, manifestam-se através desta **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE** ao **CHAMAMENTO DE TODOS OS APROVADOS NA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO VIGENTE DA SUSEPE-RS, PARA QUE SEJAM CONVOCADOS PARA A SEGUNDA FASE (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA), PREVISTA NO CERTAME.** Após os trâmites de estilo, uma vez aprovada, requer-se o seu envio ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul Sr. Ranolfo Vieira Júnior, ao Excelentíssimo Secretário da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – Sr. Mauro Luciano Hauschild, e ao Ilustríssimo Superintendente dos Serviços Previdenciários – Susepe – RS – Sr. José Giovani Rodrigues de Souza.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A presente Moção de Solidariedade, visa dar apoio legítimo ao pleito formulado pelos **APROVADOS** no concurso da **SUSEPE-RS (Superintendência dos Serviços Penitenciários)**, que almejam a convocação para realização da segunda fase do certame (Teste Físico).

Pois bem, nos termos do Edital da SUSEPE, serão convocados para a segunda fase do concurso, os aprovados até a classificação 3000 (três mil) e, atualmente, existem em torno de 3750 (três mil setecentos e cinquenta) aprovados.

Acontece que muitos aprovados na primeira fase (prova objetiva), que estão dentro da classificação de corte (3000ª posição) acabam não comparecendo ao exame físico, muitos são reprovados, sem olvidar a toda evidência que mesmo àqueles aprovados, raras vezes acabam migrando para outros concursos paralelos, ou mesmo, acabam desistindo da vaga.

Desse modo, o aproveitamento de todos os aprovados na primeira fase do certame da SUSEPE, além de representar uma medida isonômica em relação a todos os aprovados, ainda permitirá o preenchimento das vagas previstasem sua totalidade, bem como garantirá a criação de um cadastro de reservas, com aproveitamento futuro dos aprovados, nessa fase, junto às demais etapas do certame, com a possibilidade de serem nomeadas e convocadas para o curso de formação, enquanto persistir a vigência do concurso.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DE CAPELA DE SANTANA**

A moção reafirma que o princípio da economicidade deve reger em todos os atos administrativos dos órgãos públicos. Ademais, considerando o número de aprovados na primeira etapa do concurso público citado, resta a necessária retificação do processo, a fim de aumentar o número de convocados para a segunda fase, ou seja, permitindo a contemplação de todos os aprovados.

Por fim, a medida se mostra eficiente, porquanto apesar de ser um problema histórico, hodiernamente o sistema prisional gaúcho enfrenta uma das suas maiores crises em relação ao déficit de servidores. Segundo fontes obtidas através das entidades que representam a categoria, o déficit funcional está na ordem de 50% do ideal.

Pelas razões supracitadas, que certamente, representam o sentimento de unidade entre os membros desta Casa Legislativa, e como forma de reconhecimento e valorização destes concurreiros dedicados, submeto a presente Moção de Solidariedade à elevada apreciação dos nobres pares, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância da matéria apresentada, a fim de sensibilizar os organizadores do concurso, bem como o Governo do Estado, pautado nos princípios que norteiam o Estado Democrático de Direito, no sentido de promover o **APROVEITAMENTO E CONVOCAÇÃO DE TODOS OS APROVADOS NA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO DA SUSEPE, QUE ESTÁ VIGENTE, PARA QUE SEJAM OS QUASE 3750 APROVADOS, CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE DO CONCURSO (TESTE FÍSICO).**

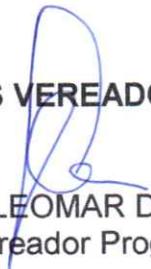
Assim, se aprovada REQUER:

- a) Seja enviada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul – Sr. Ranolfo Vieira Júnior;
- b) Seja enviada ao Excelentíssimo Secretário da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – Sr. Mauro Luciano Hauschild;
- c) Seja enviada ao Ilustríssimo Superintendente dos Serviços Penitenciários – SUSEPE-RS – Sr. José Giovanni Rodrigues de Souza;



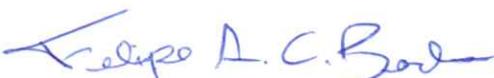
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

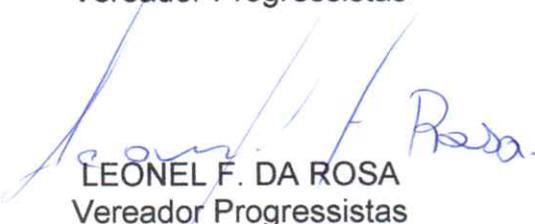
**OS VEREADORES:**

  
CLEOMAR DA SILVA  
Vereador Progressistas

  
VOLMIR ANTÔNIO NICKHORN  
Vereador Proponente PDT

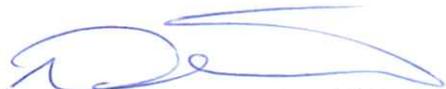
  
OZIEL RANGEL  
Vereador Progressistas

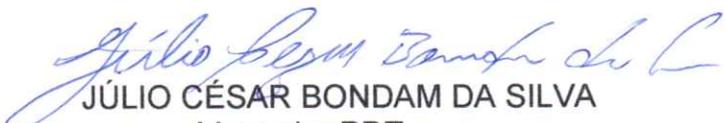
  
FELIPE A. DE CARVALHO BORBA  
Vereador Republicanos

  
LEONEL F. DA ROSA  
Vereador Progressistas

  
LORENI DOMINGAS DE PARIZ  
Vereadora Progressistas

  
MÁRIA ELENA DA SILVA  
Vereadora Progressistas

  
DILCEU DA CONCEIÇÃO  
Vereador Progressistas

  
JÚLIO CÉSAR BONDAM DA SILVA  
Vereador PDT